# ***Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023***

*Dispõe sobre a homenagem ao trabalhador da saúde "Medalha Francisco Alves Bezerra", nos termos da Resolução n.º 03 de 12-12-2017"*

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.°** Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem ao trabalhador da saúde – "Medalha Francisco Alves Bezerra", nos termos da Resolução n.º 03 de 12-12-2017;

**Art. 2.º** Serão agraciados com a "Medalha Francisco Alves Bezerra":

**I.** Representantes de carreiras que exigem nível superior: Ana Célia Bonetti e Anna Carolina Siqueira Branco Leme;

**II.** Representante de carreira que exige formação técnica: Adriana Aparecida Reginato;

**III.** Agente comunitário de Saúde: Raul David Galino Moreira;

**IV.** Servidor de Carreira Administrativa: Juliana Peres Silvério;

**V.** Servidor das carreiras de apoio: Sonia Rubin de Toledo de Souza;

**VI.** Menção honrosa: Lar Dom Bosco;

**Art. 3.º** As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2023

**Tiago de Faria**

*Vereador – Republicanos*

*Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social*

**Thiago Bittencourt Balderi**

*Vereador – PSDB*

*Vice-Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social*

**Marco Antonio Zanesco**

*Vereador – PTB*

*Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social*

**Justificativa:**

Faz-se necessária a realização da “Homenagem anual ao trabalhador da saúde – Medalha Francisco Alves Bezerra” em reconhecimento ao trabalho realizado pelos profissionais da saúde, os quais no exercício de suas funções dispensaram um bom atendimento à população, principalmente pelo atendimento humanitário no ano de 2021, segundo ano da pandemia de SARS/COV 19 e início da retomada da normalidade da vida cotidiana.